



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.536, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Letras/Teoria Literária**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000556/2021-96, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 432ª Sessão Ordinária Remota do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 26/05/2022, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento Disciplina **Letras/Teoria Literária**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Luiza Ferreira de Souza Leite	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Maryllu de Oliveira Caixeta	9,3 (nove inteiros e três décimos)
3º Lugar	Miguel de Ávila Duarte	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
4º Lugar	Aline Leal Fernandes Barbosa	9,0 (nove inteiros)
5º Lugar	Renata Fernandes Magdaleno	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
6º Lugar	Lucas Bandeira de Melo Carvalho	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
7º Lugar	Bruno Lima Oliveira	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
8º Lugar	Thiago Castañon Loureiro	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
9º Lugar	Miguel Mingote Ferreira de Azara	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
10º Lugar	Karine dos Santos Aragão Freitas	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

11º Lugar	Cesar Augusto Garcia Lima	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
12º Lugar	Haroldo Ceravolo Sereza	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 021.2.